TERMO ADITIVO

Campinas, 09 de abril de 2024.

TERMO ADITIVO N° H00069/2024

Processo SEI Nº HMMG.2022.00002128-68

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 043/2023

Termo de Contrato de Origem nº H00057/2023

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a empresa BYTE7 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA-EPP.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada CONTRATANTE, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangelli, de outro lado a empresa **BYTE7 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA-EPP**, CNPJ nº 15.394.354/0001-35, denominada CONTRATADA, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI n° HMMG.2022.00002128-68, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 23 de maio de 2024, com reajuste de 3,00754% pelo IPC-FIPE;

Cláusula Segunda – Mediante o reajuste supracitado, o valor global do contrato é de R$ 376.183,84 (trezentos e setenta e seis mil cento e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Cláusula Terceira– Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

BYTE7 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA-EPP

Representante legal: Alessandro de Oliveira Navarro Portero
RG nº: 24.323.410-7
CPF nº: º 191.620.188-17

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DE OLIVEIRA NAVARRO PORTERO**, **Usuário Externo**, em 10/04/2024, às 13:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI**, **Presidente**, em 11/04/2024, às 15:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI**, **Diretor(a) Administrativo**, em 12/04/2024, às 11:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **10756001** e o código CRC **6892F1C0**.